

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
ACÓRDÃO Nº: 410/2023

Processo nº.: 1Doc 16.634/2023

Recorrido: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Recorrente: MARIA EDUARDA VARELA BARBOSA

Relator: Magno César Rossi Júnior

EMENTA: IPTU. RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023. IPTU DO EXERCÍCIO DE 2015 FIXADO POR DECISÃO ADMINISTRATIVA NO BOJO DO PROCESSO 2015/000167.8. CONSERVAÇÃO DO ESTADO DE FATO DO IMÓVEL. IPTU DO EXERCÍCIO DE 2023 DECORRE DO VALOR FIXADO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 ACRESCIDO DAS ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS ANO A ANO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos. Acordam os membros do colegiado, por unanimidade, em conhecer do recurso voluntário e negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

Data do julgamento: 06 de dezembro de 2023.

Data da leitura e aprovação: 13 de dezembro de 2023.

Parnamirim/RN, 13 de dezembro de 2023.

Francisco Josenildo Olinto Bezerra
Conselheiro Presidente

Magno César Rossi Júnior
Conselheiro Relator

SESAD
Secretaria de Saúde

EXTRATOS

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023; PROCESSO Nº 44.861/2023; **CONTRATANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 07.897.039/0001-00; **OBJETO:** Aquisição de Fotopolimerizadores, para atender as demandas da saúde bucal das Unidades Básicas de Saúde, todas unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Parnamirim/RN; **VALOR:** R\$ 35.808,30 (trinta e cinco mil, oitocentos e oito reais e trinta centavos); **AÇÃO:** 20.051.301.0013.2711; **NATUREZA:** 3.3.90.30; **FONTE:** 15000006; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores.

Parnamirim/RN, 14 de Dezembro de 2023.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023**

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: Formação de Sistema de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de aparelhos telefônicos (smartphone) para atender as necessidades dos Departamentos, Unidades de Saúde e Centros Especializados do Município de Parnamirim/RN, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (anexo I do edital do pregão). Vigência: 13/12/2023 a 12/12/2024; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 053/2023; Processo nº 4.242/2023; Contratada: WEB TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.400.801/0001-08. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017. Signatários: Luciana Guimarães da Cunha, pela secretaria municipal de Saúde, e Delci Maria Siega, pela empresa.

EMPRESA: WEB TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 47.400.801/0001-08

Tel: (49) 99999-3108

E-mail: licitacoes@webtecnologia.net

Endereço: Rua Getulio Vargas, 73, 2º andar, Sala 06, Centro, Concórdia/SC – CEP: 89.700-079.

Item	Especificações dos produtos	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unit. (R\$)
	Smartphone 5G, com no mínimo as seguintes especificações: Cor: Prata - Armazenamento Interno - 128GB. Informações de Armazenamento Interno: A memória total pode variar conforme aplicativos pré-instalados e sistema operacional. Suporte ao Cartão de Memória Sim. Memória RAM 4GB. Tipo de Tela PLS LCD. Tamanho da Tela 6,6". Resolução da Tela FHD+ (1080x2408). Tecnologia 5G. Atenção Produto não acompanha fone de ouvido. Conectividade Wi-Fi, Bluetooth. Localização GPS. Processador Octa-Core. Velocidade do Processador 2.4GHz. Sistema Operacional Android. Versão do Sistema Operacional				

01	13.0. Quantidade de Chips Dual Chip. Tipo de Chip Nano-SIM (4FF). Resolução da Câmera Traseira Tripla de 50MP + 2MP + 2MP. Recursos da Câmera Traseira. Zoom Digital até 10x. Resolução da Câmera Frontal 13MP. Recursos da Câmera Frontal Abertura F2.2, Flash Frontal. Resolução da Gravação de Vídeos FHD (1920x1080) @30fps. Sensores Acelerômetro, Giroscópio, Sensor Geomagnético, Proximidade, Luminosidade, Leitor de impressão digital, Reconhecimento Facial. Capacidade da Bateria 5000mAh. Carregamento Rápido 15W. Operadora Desbloqueado. Certificado Homologado pela Anatel. Prazo de Garantia 01 Ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Conteúdo da Embalagem 1 Smartphone, Carregador, Cabo USB, Extrator de Chip e Manual do usuário.	UND	100	SAMSUNG A14 SM-A146M	R\$ 1.149,99
----	---	-----	-----	----------------------	--------------

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA Nº 3.002/2023 - PROCESSO Nº 48.147/2023 - CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITAL - CNPJ n.º 30.597.921/0001-44; OBJETO: Aquisição de Material para Esterilização, para atender as necessidades da Central de Material e Esterilização - CME, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parnamirim/RN; **RECURSOS:** 02.051.10.302.0014.2994; **NATUREZA:** 3.3.90.30; **FONTE:** 16000000; **VALOR:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 5.864/2017 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 06 de dezembro de 2023.

LUCIANA GUIMARÃES DA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

SEMAS
Secretaria de Assistência Social

PORTARIAS

PORTARIA Nº 275, de 14 de dezembro de 2023.

A secretária **ALDA LÊDA TORRES TAVEIRA**, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **MARINA CLARISSA BARROS DE MELO**, matrícula Nº 53490, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de **GESTORA** do contrato/Ordem de Compra abaixo

listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, através da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Contrato/ OC	Empresa	Objeto
OC Nº 3.165.2023	Amarante Comércio e Representação LTDA CNPJ: 04.731.614/0001-02	Aquisição de gêneros alimentícios para composição do Auxílio Alimentação Especial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS.

Art. 2º. O Gestor do Contrato/ Ordem de Compra possui competência para:

- Gerenciar o contrato/ Ordem de Compra sob sua responsabilidade de modo a obter os melhores resultados, propondo as alterações necessárias;
- Monitorar e avaliar o desempenho dos fornecedores;
- Providenciar, caso necessário, a realização de reunião com a empresa contratada antes do início de execução do contrato a fim de esclarecer as dúvidas operacionais da execução;
- Coordenar reuniões periódicas sempre que entender necessário ou quando solicitado pelas partes envolvidas, objetivando garantir a qualidade da execução do contrato e seus resultados, devendo seus termos serem registrados em ata assinada pelo Gestor, Fiscal e representante da contratada;
- Apoiar e supervisionar os trabalhos de fiscalização do contrato;
- Solicitar ao Setor de Contratos, esclarecimentos sobre contratos de sua responsabilidade;
- Revisar atas, registros, termos e informações prestadas pelo Fiscal do contrato encaminhando-os formalmente, quando necessário, ao seu superior hierárquico;
- Paralisar a execução do contrato, caso esteja em desacordo com o pactuado, comunicando imediatamente ao seu superior hierárquico;
- Quanto aos contratos de prestação de serviços nos quais há alocação de pessoas nas instalações da Prefeitura de Parnamirim, solicitar à contratada, por meio de seu preposto, a adoção das medidas necessárias caso sejam identificados comportamentos inadequados por parte dos funcionários da contratada;
- Cientificar à autoridade competente, com a antecedência necessária, da possibilidade de não conclusão do objeto na data aprazada, com as devidas justificativas;
- Acompanhar os prazos de vigência, de execução e de reajuste contratuais, munido das informações prestadas pelo Fiscal,